



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4239

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha do Mérito Ecológico “José Gonçalves Ulhôa”

Autoria: Benedito Paula Said

Data: 27/04/1993

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 09, de 04/05/1993. Concede a Medalha do Mérito Ecológico ao Dr. Artur Jardim de Castro Gomes.

Controle Interno – Caixa: 7E **Posição:** 02 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO nº 09/93.

Espécie: 00
Categoria: Honraria
Subcategoria: Medalha M. Ecológico
ct: 76
ordem: 02
nº fls: 03



DE 04.05.93

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Autor: Vereador Benedito Said

Assunto:

Outorgando Medalha do Mérito Ecológico ao Dr.

Artur Jardim de Castro Gomes.

Caixa 5

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 27.04.93
- 2 A Comissão Especial em 27.04.93
- 3 Aprovado em 04.05.93
- 4 Promulgado em 04.05.93
- 5 Arquivado -
- 6 Entregue em 24.09.93.
- 7
- 8
- 9
- 10

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº 09 de 04 de maio de 1993.

Concede Medalha

A câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgada ao DR. ARTUR JARDIM DE CASTRO GOMES a Medalha do Mérito Ecológico, traduzindo o reconhecimento desta Casa o elo seu trabalho em defesa da preservação da natureza e do meio ambiente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de maio de 1993.

Gilberto W. Martins Antunes - Presidente da Câmara.

Antônio Eustáquio Gomes - 1º Secretario.



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 09 de 04 de MAIO de 1993.

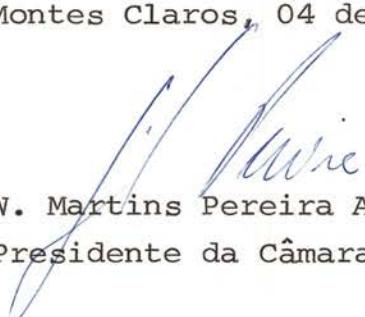
Concede Medalha

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgada ao DR. ARTUR JARDIM DE CASTRO GOMES a Medalha do Mérito Ecológico, traduzindo o reconhecimento desta Casa pelo seu trabalho em defesa da preservação da natureza e do meio ambiente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de maio de 1993.


Gilberto W. Martins Pereira Antunes
Presidente da Câmara

Antônio Eustáquio Gomes
1º Secretário



TONY CAMAR
HELIO
IVAN

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

Concede Medalha

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgada ao Dr. Artur Jardim de Castro Gomes a Medalha do Mérito Ecológico, traduzindo o reconhecimento desta Casa pelo seu trabalho em defesa da preservação da natureza e do meio ambiente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de abril de 1993.

ril de 1993.
B. S. D.

Vereador Benedito Paula Said

JUSTIFICATIVA - Curriculum anexo.

Tom Lawrence



Isaqueínum Município GO

Ho nunciação dos mais preciosos
e merecidas, somos pelo presente
cf.

Isaqueínum

Isaqueínum

